



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 133/2026

O Vereador **GILVAN ANTÔNIO DA SILVA** no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de poda da vegetação nas arquibancadas do Estádio Municipal de Futebol Amâncio Cassini Neto, localizado junto ao Ginásio Poliesportivo.

O Vereador signatário da presente indicação, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de poda da vegetação nas arquibancadas do Estádio Municipal de Futebol Amâncio Cassini Neto, localizado junto ao Ginásio Poliesportivo.

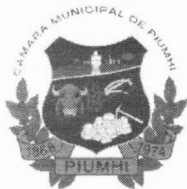
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir melhores condições de acesso, segurança e utilização do espaço esportivo, uma vez que a vegetação presente nas arquibancadas tem dificultado a circulação e permanência de pessoas no local.

O estádio é amplamente utilizado por atletas, praticantes de atividades esportivas, torcedores e familiares, que frequentam o espaço para acompanhar partidas e participar de eventos esportivos realizados no campo de futebol.

Dessa forma, a realização da poda da vegetação nas arquibancadas contribuirá para tornar o ambiente mais organizado, seguro e adequado ao público, proporcionando maior conforto e bem-estar aos usuários, além de valorizar e preservar um importante espaço de incentivo ao esporte e à convivência comunitária no município.

Procedido
Data: 28/10/2026
Ass: *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 10 de março de 2026.


Gilvan Antônio da Silva
Vereador

| |
|---|
| <p>PROTOCOLIZADO <u>11 / 03 / 2026 09:04</u> HORAS <i>[Handwritten signature]</i></p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</p> |
|---|



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Anexo a Indicação de Nº 133/2026

